

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 8386/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 14/05/2020 até 11/08/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 131/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato n.º 131/2020, celebrado em 17/02/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde IMAG Serviços Médicos Especializados Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 8388/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 18/05/2020 até 15/08/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRES

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2020006670

LICITAÇÃO N.º: 52/2020.

TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2020000185

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 80/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRES

CNPJ N.º 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA

CNPJ N.º: 09.315.202/0001-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA CIRURGICA DESCATÁVEL PARA ATENDER DEMANDA DO DPSE

VALOR TOTAL: R\$ 12.450,00 (DOZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300

ELEMENTO DE DESPESA: 33903010 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS

DATA DA AFM: 30/04/2020

PROCESSO N.º 812/2020

Salvador, 13 de maio de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019

Processo: n.º 113/2020.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 113/2020, relativo à prestação de serviços de recebimento de resíduos sólidos da construção civil (RCC), classificados como Resíduos Classe II B - Inertes pela NBR 10.004 (ABNT, 2004) e Classe A - Entulho conforme resolução CONAMA n.º 2307, de 05 de julho de 2002 e pelo Decreto Municipal n.º 12.133 de 08/10/1998, representando a parcela depositada nas Pastas de Descarga de Entulho (POE) ou em vias e logradouros públicos, pelo pequeno gerador, de até 2m³ (dois metros cúbicos), coletada a transportada pela Prefeitura do Município de Salvador, ou mediante contrato por ela firmado, por empresas terceirizadas contratadas para este fim, cujos veículos serão cadastrados junto a Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e na cláusula oitava do contrato administrativo 013/2019.

Prorrogação do prazo: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 17 de maio de 2020 e término em 17 de maio de 2021.

Base legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Valor do termo aditivo: valor estimado de R\$ 13.923.840,00 (treze milhões novecentos e vinte e três mil oitocentos e quarenta reais), com valor mensal estimado de R\$ 1.160.320,00 (um milhão cento e sessenta mil trezentos e vinte reais).

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade 15.452.0016.250900 - Manutenção de destinos finais e transbordo; Elemento de despesa 3.3.90.39 e Fonte de Recursos 0.1.100 - Tesouro.

Contratante: Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

Contratada: ÁGUAS CLARAS AMBIENTAL - CENTRAL DE TRATAMENTO E BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

Assinam: Marcus Vinícius Passos Raimundo pela Secretaria Municipal de Ordem Pública e Viviani de Sousa Pinheiro e Ricardo Macieira Fontes pela ÁGUAS CLARAS AMBIENTAL - CENTRAL DE TRATAMENTO E BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

Data da assinatura: 13 de maio de 2020.

Salvador, 13 de maio de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020006719

Processo: 062/2020.

Pregão Eletrônico: 043/2020.

Objeto: Álcool etílico gel, a 70%, anti-séptico para uso hospitalar, refil com aproximadamente 800 ml, contendo no rótulo composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador, origem, CNPJ, químico responsável e N.º CRQ, produto notificado e com registro no ministério da saúde/ ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

Empresa: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL.E.

CNPJ: 12.868.901/0001-89

Valor: R\$ 5.292,00 (cinco mil duzentos e noventa e dois reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903004. Fonte: Tesouro

Salvador, 06 de maio de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 010/2019

PROCESSO: SEINFRA n.º 376/2020

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: GPO SISTRAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 65.518.540/0001-07

OBJETO: Fica prorrogado de ofício o contrato n.º 010/2019, cujo objeto consiste na elaboração de Estudo de Viabilidade Viária de Engenharia, para o "Trecho A" da Via Expressa Linha Viva (LV), evoluindo do projeto básico pré-existente e desenvolvendo uma nova concepção de traçado alternativo e de outras soluções nos métodos construtivos, de forma a reduzir a quantidade de desapropriações de imóveis edificados, existentes ao longo do traçado originalmente projetado para o "trecho A", pelo prazo de duração da emergência até 03 (três) meses após seu fim, com fulcro no art. 8º da Lei 9.517/20 c/c item 7.3, "iv" do Boletim Informativo COVID-19 expedido pela Procuradoria Geral do Município de Salvador, com início em 13 de abril de 2020 e término em 12/07/2020, com valor global de R\$ 284.864,46 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original que passa a fazer parte integrante.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, art. 57, § 1º, I.

DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2020.

ASSINAM: Bruno Soares Reis - SEINFRA e Gabriel Feriãnci - GPO SISTRAN.

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO n.º 017/2019

Processo n.º: 645/2020

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSÓRCIO DENDEZEIROS- CNPJ/MF n.º 34.046.394/0001-30

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alterados vários quantitativos, em acréscimo e supressão, nos itens que compõem as planilhas de preços e serviços, referida na cláusula primeira do 1º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes de novas planilhas, que são partes integrantes e anexas deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.2 - O valor global do contrato, fixado na cláusula sétima, permanece inalterado, totalizando R\$16.100.471,36 (dezesseis milhões cem mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)

2.1.1 - Do valor global R\$ 8.000.875,52 (oito milhões oitocentos e setenta e cinco mil cinquenta e dois centavos) corresponde aos serviços decorrentes da Caixa Econômica Federal, conforme planilhas, que são partes integrantes e anexas deste contrato, devidamente rubricada pelas partes.